



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 61-B, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 347.000,00 (trezentos quarenta sete mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**RUDI PAETZOLD**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61-B, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01 01 01	Câmara Municipal		
Ficha: 1	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	102.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha: 111	12.361.0300.2111.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	115.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 114	12.361.0300.2111.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>347.000,00</b>

**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01 01 01	Câmara Municipal		
Ficha: 19	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	-102.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha: 106	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-245.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-347.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL SAPUCAIA****FINANÇAS****DECRETO Nº 061-B/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 61-B, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 347.000,00 (trezentos quarenta sete mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**RUDI PAETZOLD****Prefeito Municipal****DECRETO Nº 61-B, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01	01	01	Câmara Municipal
Ficha: 1	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPA	102.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 111	12.361.0300.2111.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	115.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 114	12.361.0300.2111.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>347.000,00</b>

**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01	01	01	Câmara Municipal
Ficha: 19	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPA	-102.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 106	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-245.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

**TOTAL DAS ANULAÇÕES****-347.000,00**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

**FINANÇAS****DECRETO Nº 061-A/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 61-A, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a transposição de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam transpostionado o valor de R\$ 520.500,00 (quinhentos e vinte mil e quinhentos reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**RUDI PAETZOLD****Prefeito Municipal****DECRETO Nº 61-A, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO